



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DA BAHIA

Diário n. 2494 de 01 de novembro de 2019

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 298/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 46, parágrafos 1º ao 7º, do Regulamento do Concurso, aprovado pela Resolução nº 142/2017, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, publicada no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, de 22 de setembro de 2017, alterada pelas Resoluções nº 001/2018 e 050/2018, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico, de 31 de janeiro de 2018 e 04 de abril de 2018, torna pública, fora da ordem alfabética, a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL** do candidato CIDVAL SANTOS SOUSA FILHO, reprovado por nota, que obteve liminar junto ao Tribunal de Justiça da Bahia e apresentação de documentos para Inscrição Definitiva no dia 30/10/2019, fica igualmente convocado, de acordo com as seguintes orientações:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA ORAL

- 1.1 A Prova Oral será aplicada no local, data e horário relacionados neste Edital, divulgado no Diário da Justiça eletrônico, no site do Ministério Público do Estado da Bahia (www.mpba.mp.br) e no site da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico - FUNDAÇÃO CEFET BAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br).
- 1.2. **LOCAL:** Auditório Afonso Garcia Tinoco, localizado no andar térreo da Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB.

DATA: 04/11/19 (MANHÃ)

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
487404-2	CIDVAL SANTOS SOUSA FILHO	08h00min

2. DA PROVA ORAL

A Prova Oral versará sobre pontos do programa constantes no Edital 243/2019.

- a) O ponto da prova oral será sorteado na presença do candidato;

- b) a arguição de cada candidato será feita pela Banca Examinadora, em auditório, e será registrada em gravação de áudio ou qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução;
- c) durante a Prova Oral não será permitida qualquer espécie de consulta;

2.2 A Comissão do Concurso divulgará a lista dos aprovados na Prova Oral, informando a nota referente a cada candidato na data provável de 05 de novembro de 2019.

3. DA IDENTIFICAÇÃO

3.1 Para a realização da Prova Oral os candidatos deverão estar convenientemente trajados e munidos de cédula original de identidade ou documento equivalente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Não haverá repetição de prova ou segunda chamada;
- 4.2 o não comparecimento às provas caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso;
- 4.3 será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, mp3, mp4, e similares; ipod, ponto eletrônico ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro e outros.
- 4.4 é proibido o porte de armas no local de realização da prova;
- 4.5 não será permitido fumar no interior da sala reservada e no auditório, onde será realizada a prova.
- 4.6 Ficam cientificados que no período da realização das provas os candidatos de cada grupo serão mantidos em sala isolada até o momento da respectiva arguição oral.

Salvador, 31 de outubro de 2019.

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Procuradora de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso